



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº. 007/2021;

DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Exmo. Sr.

Ver. Flávio Jorge de Lima.

Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito – CE.


Nesta.

**Câmara Municipal de
Farias Brito - CE**

PROTOCOLO GERAL

Nº 098/2021

Recebido em: 07/04/2021


Ass. do(a) Servidor(a)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores(a)

Tenho a honra de submeter, para deliberação e apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 007/2021, que Dispõe sobre a revisão geral anual dos salários e remuneração dos servidores efetivos e comissionados do Município de Farias Brito, revoga a Lei nº 1.509 de 17 de fevereiro de 2021 e altera os anexos da Lei nº 1.253, de 02 de março de 2009 e dá outras providências.

Ressaltamos que a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, efetivos e comissionados, segundo recomendação do Ministério Público Estadual, foi realizada seguindo o índice oficial IPCA, elaborado pelo IBGE, visando proteger a remuneração dos efeitos corrosivos da inflação, mantendo o equilíbrio entre a remuneração e o aumento do custo de vida anual.

Com relação aos servidores remunerados com o salário mínimo nacional, a atualização segue o mesmo percentual de atualização usando pelo União, sendo pois apenas replicado pelo presente projeto e anexos, tendo em vista a disposição constitucional de que nenhum trabalhador recebe quantia inferior a um salário mínimo nacional.

Também digno de nota é a notável restrição a que os entes federados estão sujeitos, nos termos da Lei Complementar nº 173/2020, que alterou a Lei de Responsabilidade Fiscal e disciplinou os atos administrativos e legislativos que resultem em aumento de gastos para a administração pública.

Na certeza que prevalecerá o elevado espírito público dos nobres membros dessa Augusta Câmara de Vereadores, para a aprovação de ambos os projetos, do qual requeremos a tramitação no regime de urgência, que ora submeto à vossa apreciação, subscrevo-me. Acreditamos que os argumentos acima descritos sejam suficientes para a aprovação dos projetos apresentados para autorizar o chefe do Poder Executivo proceder nas medidas administrativas que se fizerem necessárias.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

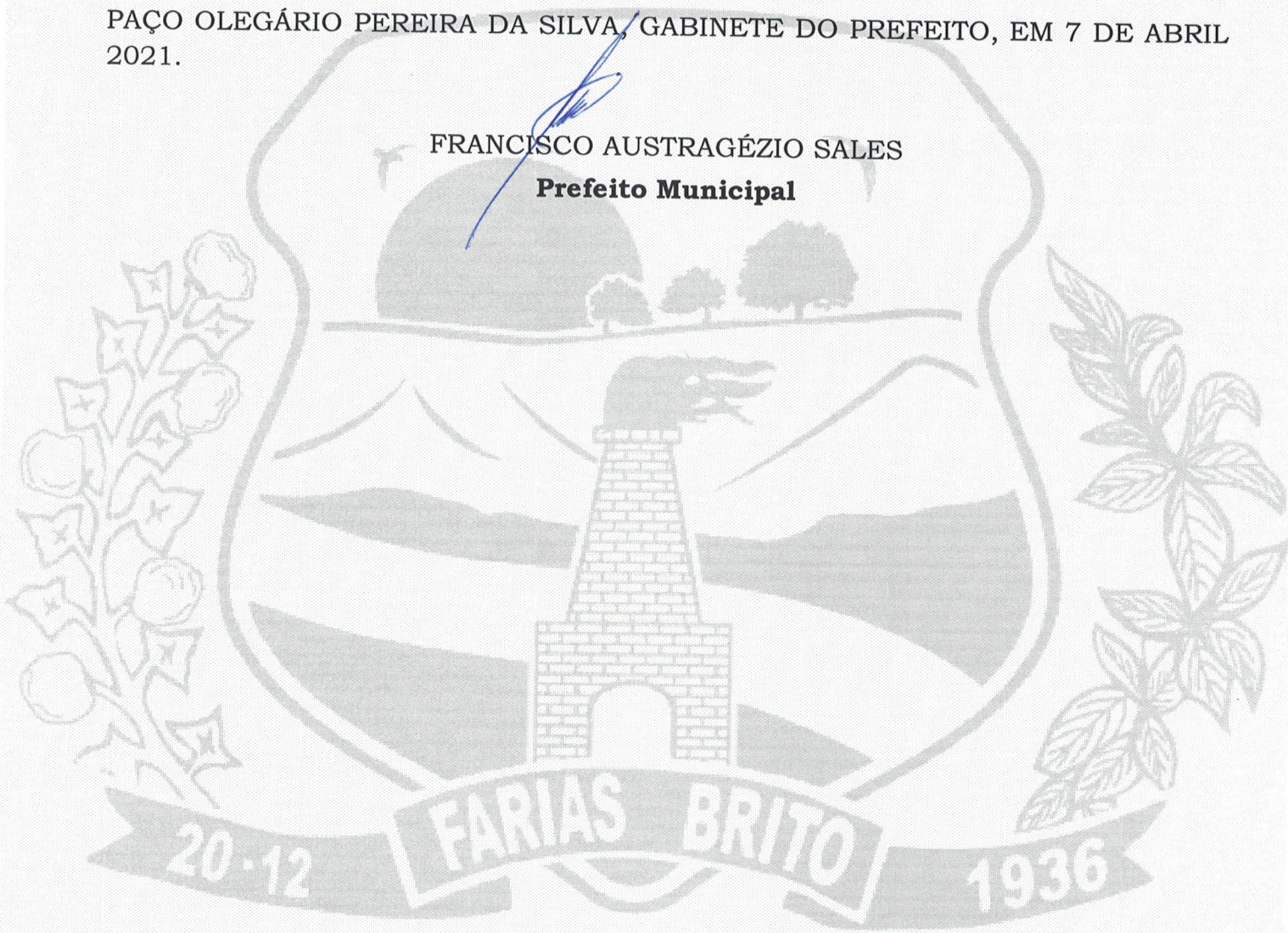
GABINETE DO PREFEITO

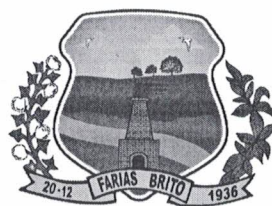
Diante do caráter e do evidente interesse público que envolve a matéria, nos termos do art. 122, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Farias Brito, requeiro a convocação de sessão extraordinária para apreciação e votação do presente projeto, bem como tramitação em regime de urgência.

Atenciosamente,

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 7 DE ABRIL 2021.


FRANCISCO AUSTRAGÉZIO SALES
Prefeito Municipal





GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 007/2021;

DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a revisão geral anual dos salários e remuneração dos servidores efetivos e comissionados do Município de Farias Brito, revoga a Lei nº 1.509 de 17 de fevereiro de 2021 e altera os anexos da Lei nº 1.253, de 02 de março de 2009 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A remuneração dos servidores do Poder Executivo Municipal fica reajustada em conformidade com o disposto no Anexo I, II e III parte integrante desta Lei.

Art. 2º. As denominações, símbolos, quantificação e valores das gratificações e subsídios dos cargos comissionados do Poder Executivo Municipal ficam reajustados e de conformidade com o disposto no Anexo III, parte integrante desta Lei.

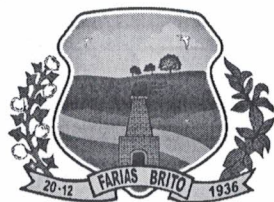
Art. 3º. Fica fixado na grade dos efetivos os Cargos de Médicos e Enfermeiras Plantonistas do HGFB de 12 e 24 horas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º. De janeiro de 2021.

Art. 5º. Fica revogada a Lei nº 1.509 de 17 de fevereiro de 2021, bem como as disposições em contrário à presente Lei.

PUBLIQUE – SE


FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal



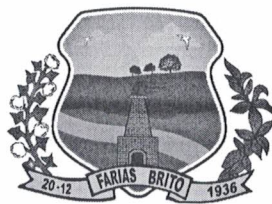
GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I

DO PROJETO DE LEI Nº 002/2021.

CARGOS	2020	2021
ADVOGADO	R\$ 1.412,56	R\$ 1.476,41
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.371,82	R\$ 1.433,83
AGENTE DE ENDEMIAS	R\$ 1.400,00	R\$ 1.463,28
INSPETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 1.317,49	R\$ 1.377,04
AGENTE DE SAÚDE	R\$ 1.400,00	R\$ 1.463,28
AGENTE DE TRANSITO	R\$ 1.196,29	R\$ 1.250,36
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.046,00	R\$ 1.100,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 1.046,00	R\$ 1.100,00
TÉCNICA DE ENFERMAGEM	R\$ 1.046,00	R\$ 1.100,00
AUXILIAR DE INFORMÁTICA	R\$ 1.708,24	R\$ 1.785,45
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	R\$ 1.708,24	R\$ 1.785,45
AUXILIAR DE PEDREIRO	R\$ 1.046,00	R\$ 1.100,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.046,00	R\$ 1.100,00
CONTINUO	R\$ 1.046,00	R\$ 1.100,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	R\$ 2.920,21	R\$ 3.052,20
INSTRUTOR DE ARTES	R\$ 1.196,29	R\$ 1.250,36
MAGAREFE/ABATEDOR	R\$ 1.046,00	R\$ 1.100,00
MERENDEIRA	R\$ 1.046,00	R\$ 1.100,00
MECÂNICO	R\$ 1.884,81	R\$ 1.970,00
MOTORISTA	R\$ 1.673,76	R\$ 1.749,41
OPERADOR DE INFORMÁTICA	R\$ 1.379,13	R\$ 1.441,47
PEDREIRO	R\$ 1.273,61	R\$ 1.331,18
PROFESSOR DE TEATRO	R\$ 1.196,29	R\$ 1.250,36
TÉCNICO AGRÍCOLA	R\$ 1.197,34	R\$ 1.251,46
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	R\$ 1.046,00	R\$ 1.100,00
TELEFONISTA	R\$ 1.046,00	R\$ 1.100,00
TRATORISTA	R\$ 1.673,76	R\$ 1.749,41
OPERADOR DE MAQUINA PESADA	R\$ 2.423,93	R\$ 2.533,49
VIGIA	R\$ 1.046,00	R\$ 1.100,00
GARI	R\$ 1.046,00	R\$ 1.100,00



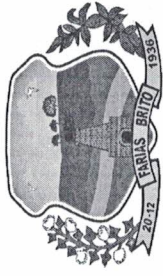
GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II

DO PROJETO DE LEI Nº 007/2021

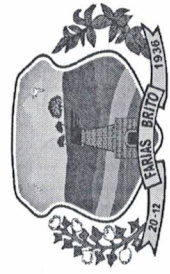
CARGOS	2020	2021
MEDICO - PSF	R\$ 9.216,18	R\$ 9.632,75
ODONTOLOGIA - PSF	R\$ 3.968,15	R\$ 4.147,51
ENFERMEIRO - PSF	R\$ 3.968,15	R\$ 4.147,51
ENFERMEIRO PLANTONISTA	R\$ 1.858,69	R\$ 1.942,70
FARMACÊUTICO II	R\$ 2.482,44	R\$ 2.594,65
FISIOTERAPEUTA	R\$ 3.606,44	R\$ 3.769,45
PSICÓLOGO	R\$ 3.606,64	R\$ 3.769,66
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.606,64	R\$ 3.769,66
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 1.858,69	R\$ 1.942,70
T. OCUPACIONAL	R\$ 3.606,64	R\$ 3.769,66
VETERINÁRIO	R\$ 2.879,46	R\$ 3.009,61
NUTRICIONISTA	R\$ 2.227,51	R\$ 2.328,19
FONOAUDIÓLOGO	R\$ 3.606,64	R\$ 3.769,66
BIOMÉDICO	R\$ 2.482,44	R\$ 2.594,65
MÉDICO GERIATRA	R\$ 3.710,08	R\$ 3.877,78
MEDICO PLANTONISTA HGFB - 12HS		R\$ 871,00
MEDICO PLANTONISTA HGFB - 24HS		R\$ 1.742,00
ENFERMEIRA PLANTONISTA - 12HS		R\$ 232,34
ENFERMEIRA PLANTONISTA - 24HS		R\$ 464,67



ANEXO III
PROJETO DE LEI Nº. 007/2021

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ORDENADOS POR ÓRGÃOS, DENOMINAÇÃO, SÍMBOLOS, QUANTIFICAÇÃO E VALORES DA REMUNERAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO - GP					
CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMB.	QTD.	GRATIF.	SUBSÍDIO	
Assessor Especial de Controle Interno	CC-2	01	735,82	1.002,35	
Assistente de Gabinete	CC-2	04	676,24	474,12	
Assessor de Planejamento	CC-2	02	676,24	474,12	
Assessor de Comunicação Social	CC-2	01	676,24	474,12	
Operadora de PABX	CC-7	01	302,31	768,20	

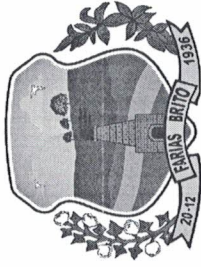


GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM					
CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMB.	QTD	GRATIF.	SUBSÍDIO	
Procurador Adjunto	CC-2	01	1.376,53	611,52	
Assistente da Procuradoria	CC-4	01	721,42	428,34	
Diretor do Núcleo de Controle de Expediente	CC-6	01	672,00	409,72	



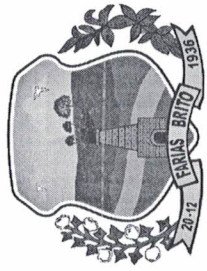


GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SAF

CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMB.	QTD	GRATIF.	SUBSÍDIO
Tesoureiro	CTC-1	01	2.086,11	562,82
Assessor Administrativo	CTC-2	01	1.776,00	898,53
Pregoeiro Oficial	CC-3	01	963,78	392,27
Presidente de Comissão de Licitação	CC-3	01	963,78	392,27
Chefe do Serviço de Tributação	CC-3	01	963,78	392,27
Operador de Sistema de Licitação	CC-3	01	963,78	392,27
Operador de Folha de Pagamento	CC-3	03	963,78	392,27
Operador de Departamento de Compras	CC-3	01	963,78	392,27
Assistente de Gabinete	CC-4	02	752,50	431,06
Coordenador de Recursos Humanos	CC-5	01	588,28	454,83
Coordenador de Finanças	CC-5	01	588,28	454,83
Coordenador de Material e Patrimônio	CC-5	01	588,28	454,83
Diretor do Núcleo de Controle Mobiliário e Imobiliário	CC-6	01	541,59	501,52
Diretor do Núcleo de Arquivo Municipal	CC-6	01	541,59	501,52
Diretor do Núcleo de Fiscalização e Arrecadação	CC-6	01	541,59	501,52
Diretor do Núcleo de Cadastro Pessoal	CC-6	01	541,59	501,52
Diretor do Núcleo de Junta de Alistamento Militar	CC-6	01	541,59	544,37
Diretor do Núcleo de Controle Interno	CC-6	01	541,59	544,37
Diretor do Núcleo de Expedição de Documentos	CC-6	01	541,59	501,27
Chefe do Serviço de Controle e Guarda de Documentos	CC-7	01	302,31	783,65
Chefe do Serviço de Capacitação de Pessoal	CC-7	01	302,31	783,65
Chefe do Serviço de Controle de Expedientes	CC-7	01	302,31	783,65
Chefe do Serviço de Empenho e Liquidação	CC-7	01	302,31	783,65
Chefe do Serviço de Controle e Acompanhamento de Convênios	CC-7	01	302,31	783,65
Chefe do Serviço de Classificação e Receita	CC-7	01	302,31	783,65
Chefe do Serviço de Protocolo	CC-7	01	302,31	783,65



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS

CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA

CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMB.	QTD.	GRATIF.	SUBSÍDIO
Assessor Especial de Vigilância Sócio Assistencial	CTC - 2	01	2.585,88	1.144,58
Assessor Técnico de Proteção Social	CTC - 3	01	1.770,16	795,69
Coordenador de CRAS	CC-2	03	1.382,11	560,37
Assessor de Planejamento	CC-3	01	910,99	392,27
Assistente de Gabinete	CC-4	01	725,66	415,69
Coordenador de Proteção Social Básica	CC-5	01	588,28	497,68
Coordenador de Proteção Social Especial	CC-5	01	588,28	497,68
Coordenador de Teatro	CC-5	01	588,28	497,68
Coordenador de Mobilização Social	CC-5	01	588,28	497,68
Diretor do Núcleo de Assistência às Pessoas em Risco Social	CC-6	01	541,59	544,37
Diretor do Núcleo de Assistência à Família	CC-6	01	541,59	544,37
Diretor do Núcleo de Promoção à Cidadania	CC-6	01	541,59	544,37
Diretor do Núcleo de Projetos, Benefícios e Serviços	CC-6	01	541,59	544,37
Chefe do Serviço de Limpeza e Manutenção	CC-7	01	302,31	783,65
Chefe do Serviço de Articulação Comunitária	CC-7	01	302,31	783,65
Chefe do Serviço de Almozarifado	CC-7	01	302,31	783,65

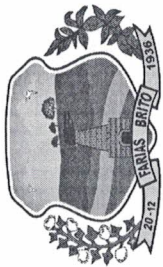


GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

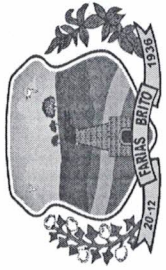
CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMB.	QTD.	GRATIF	SUBSÍDIO
Assessor Especial de Educação	CC-2	01	1.299,70	521,87
Assessor Administrativo	CC-3	01	910,88	405,26
Assessor de Planejamento	CC-3	01	910,88	405,26
Assistente de Gabinete	CC-4	03	749,68	429,44
Coordenador de Material e Patrimônio	CC-5	01	607,75	478,21
Diretor do Núcleo de Educação Ambiental	CC-6	01	541,59	544,37
Diretor de Núcleo de Almoarifado	CC-6	01	541,59	544,37
Diretor do Núcleo de Controle de Cadastros	CC-6	02	541,59	544,37
Diretor do Núcleo de Distribuição de Merenda Escolar	CC-6	01	541,59	544,37
Chefe do Serviço de Estatística Escolar	CC-7	01	302,31	783,65
Chefe do Serviço de Controle do Transporte Escolar	CC-7	01	302,31	783,65
Chefe do Serviço de Almoarifado	CC-7	01	302,31	783,65
Chefe do Serviço de Limpeza e Manutenção	CC-7	01	302,31	783,65
Chefe do Serviço de Expedição de Documentos Escolares	CC-7	01	302,31	783,65



SECRETARIA DE SAÚDE - SS

CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA

	SIMB.	QTD.	GRATIF.	SUBSÍDIO
Assessor Técnico de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria	CTC-1	01	3.281,28	1.491,32
Assessor Técnico de Atenção Básica e Vigilância a Saúde	CTC-2	01	2.429,02	1.478,97
Diretor do Departamento de Saúde Mental	CC-2	01	1.400,36	560,70
Assessor de Planejamento	CC-3	02	944,37	447,35
Assistente da Rede de Serviços de Saúde	CC-4	01	877,70	586,83
Gerente do CRAO	CC-4	01	877,70	586,83
Coordenador de Atenção Básica e Vigilância à Saúde	CC-5	01	588,28	497,68
Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental	CC-5	01	588,28	497,68
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	CC-5	01	588,28	497,68
Coordenador Administrativo Financeiro	CC-5	01	588,28	497,68
Coordenador de Educação Permanente em Saúde e Gestão do Trabalho	CC-5	01	588,28	497,68
Diretor do Núcleo de Atenção Primária	CC-6	01	541,59	544,37
Diretor do Núcleo de Assistência Farmacêutica	CC-6	01	541,59	544,37
Diretor do Núcleo de Vigilância Epidemiológica	CC-6	01	541,59	544,37
Diretor do Núcleo de Vigilância Sanitária	CC-6	01	541,59	544,37
Diretor do Núcleo de Vigilância Ambiental	CC-6	01	541,59	544,37
Diretor do Núcleo de Controle de Endemias	CC-6	01	541,59	544,37
Diretor do Núcleo de Saúde do Trabalhador	CC-6	01	541,59	544,37
Diretor do Núcleo de Regulação	CC-6	01	541,59	544,37
Diretor do Núcleo de Informação e Análise em Saúde	CC-6	01	541,59	544,37
Diretor do Núcleo de Negociação e Gestão do Trabalho	CC-6	01	541,59	544,37
Diretor do Núcleo de Contabilidade e Execução Financeira	CC-6	01	541,59	544,37
Diretor do Núcleo de Recursos Humanos	CC-6	01	541,59	544,37

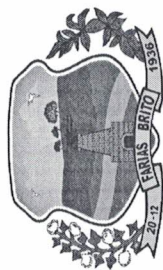


GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Diretor do Núcleo de Informação e Controle de Serviço de Saúde	CC-6	01	541,59	544,37
Diretor do Núcleo de Educação em Saúde	CC-6	01	541,59	544,37
Diretor do Núcleo de Almoarifado e Patrimônio	CC-6	01	541,59	544,37
Gerente de UBS	CC-7	09	334,74	751,23
Chefe do CEO	CC-7	01	302,31	783,65
Chefe das Unidades Básicas de Saúde	CC-7	01	302,31	783,65
Chefe de Saúde do Trabalho	CC-7	01	302,31	783,65

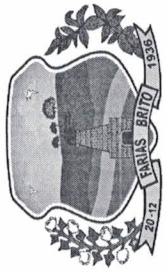




GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

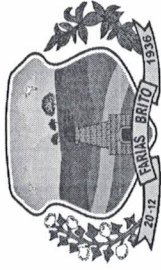
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA				
CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMB.	QTD.	GRATIF	SUBSÍDIO
Assessor de Planejamento	CC-2	01	1.342,04	542,74
Assessor Técnico Rural	CC-3	05	932,46	668,44
Assistente de Gabinete	CC-4	03	910,99	425,19
Coordenador de Produção Agrícola	CC-5	01	588,28	497,68
Coordenador de Meio Ambiente	CC-5	01	588,28	497,68
Coordenador de Programas e Projetos	CC-5	01	588,28	497,68
Diretor do Núcleo de Fiscalização Ambiental	CC-6	01	541,59	544,37
Diretor do Núcleo Municipal de Cadastros	CC-6	01	541,59	544,37
Diretor do Núcleo Projetos Agro ambientais	CC-6	01	541,59	544,37
Chefe do Serviço de Conservação de Praças e Jardins	CC-7	01	302,31	783,65
Chefe do Serviço de Material e Patrimônio	CC-7	01	302,31	783,65

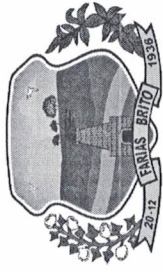


SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SIE				
CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMB.	QTD.	GRATIF.	SUBSÍDIO
Chefe do Departamento de Engenharia	CC-2-1	01	1.942,77	1.858,54
Chefe do Departamento de Estradas	CC-2	01	1.942,77	699,62
Assessor de Planejamento	CC-3	02	1.038,57	421,46
Assistente de Gabinete	CC-4	01	725,66	415,69
Coordenador de Serviços Urbanos	CC-5	01	588,28	497,68
Coordenador de Obras e Construções	CC-5	01	588,28	497,68
Coordenador de Manutenção de Redes	CC-5	01	588,28	497,68
Coordenador de Projetos	CC-5	01	588,28	497,68
Diretor do Núcleo de Limpeza Urbana	CC-6	01	541,59	544,37
Diretor do Núcleo de Iluminação Pública	CC-6	01	541,59	544,37
Diretor do Núcleo de Recuperação e Pavimentação	CC-6	01	541,59	544,37
Diretor do Núcleo de Fiscalização de Obras	CC-6	01	541,59	544,37
Diretor do Núcleo de Engenharia	CC-6	01	541,59	544,37
Chefe do Serviço de Expedição de Documentos	CC-7	01	302,31	783,65
Chefe do Serviço de Manutenção de Estradas Vicinais	CC-7	01	302,31	783,65
Chefe do Serviço de Vistoria de Habitação	CC-7	01	302,31	783,65
Chefe do Serviço de Controle dos Cemitérios Municipais	CC-7	01	302,31	783,65





SECRETARIA DE TRANSPORTES - ST					
CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMB.	QTD.	GRATIF.	SUBSÍDIO	
Diretor do DEMUTRAN	CC-2	01	1.342,72	597,43	
Mecânico Chefe do Departamento de Oficina	CC-2	01	1.291,07	597,01	
Operador do Serviço de Solda e Montagem	CC-3	01	941,13	430,14	
Assessor Especial de Transportes	CC-3	01	941,13	430,14	
Coordenador de Eletricidade Mecânica	CC-4	01	749,68	428,71	
Assistente de Gabinete	CC-5	01	588,28	497,68	
Diretor do Núcleo de Transporte e Oficina	CC-6	01	541,59	544,37	
Diretor do Núcleo de Lançamento de Multas	CC-6	01	541,59	544,37	
Chefe do Serviço de Fiscalização de Transportes	CC-7	01	302,31	783,65	
Chefe do Serviço de Controle de Máquinas e Veículos	CC-7	01	302,31	783,65	
Chefe do Serviço de Engenharia, Sinalização e Fiscalização	CC-7	01	302,31	783,65	
Chefe do Serviço de Educação de Trânsito, Controle, Análise de Estatística de Trânsito	CC-7	01	302,31	783,65	



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - SCEJ

CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMB.	QTD.	GRATIF.	SUBSÍDIO
Diretor Especial de Esporte	CC2-1	01	1.445,91	862,33
Diretor Especial de Biblioteca	CC2-1	01	1.445,91	862,33
Coordenador Especial de Biblioteca	CC2-2	03	989,63	437,53
Assessor de Planejamento	CC-3	01	939,84	407,96
Assistente de Gabinete	CC-4	03	678,63	415,69
Coordenador de Cultura	CC-5	01	588,28	497,68
Coordenador de Esportes	CC-5	01	588,28	497,68
Coordenador de Pesquisas	CC-5	01	588,28	497,68
Coordenador de Projetos	CC-5	02	588,28	497,68
Coordenador de Leitura, Livros e Bibliotecas	CC-5	01	541,59	544,37
Diretor do Núcleo e Memória Histórica	CC-6	01	541,59	544,37
Diretor do Núcleo de Arbitragem	CC-6	01	541,59	544,37